



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 295/2006.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Servidora MARGARITA DE CÁSSIA VIANA RODRIGUES, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 79/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000015/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Servidora MARGARITA DE CÁSSIA VIANA RODRIGUES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, por mais 06 (seis) meses, a partir de setembro de 2006, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.